



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1732, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA ANA MARA FEIJÓ SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora em 17/10/2024 e a data da aquisição do direito em 29/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Ana Mara Feijó Silveira**, Zeladora, matrícula nº 4021-5, a ser creditado na folha do mês de outubro do ano de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2D3-F944-EB6C-B321

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 17/10/2024 12:38:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 21/10/2024 08:55:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A2D3-F944-EB6C-B321>